

EXTRATO DE EMPENHO Nº 013/2022**PROCESSO: 1.538/2021****NOTA DE EMPENHO: 013/2022 de 05/01/2022****FAVORECIDO: RC 360 COMERCIO SERVIÇOS LTDA.****CNPJ: 32.254.391/0001-67****VALOR: R\$ 1.197,78 (Hum mil cento e noventa e sete reais e setenta e oito centavos)****OBJETO: Aquisição de material de limpeza, higiene, descartáveis e suprimentos diversos para atender as necessidades da Sede Administrativa e do Plenário da Câmara no exercício de 2022.**

Publique-se
Em, 05 de janeiro de 2022
MARCOS FRESE MILLER
Presidente

EXTRATO DE EMPENHO Nº 014/2022**PROCESSO: 1.538/2021****NOTA DE EMPENHO: 014/2022 de 05/01/2022****FAVORECIDO: RGF MERCEARIA LTDA****CNPJ: 41.672.702/0001-07****VALOR: R\$ 215,52 (Duzentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos)****OBJETO: Aquisição de material de limpeza, higiene, descartáveis e suprimentos diversos para atender as necessidades da Sede Administrativa e do Plenário da Câmara no exercício de 2022.**

Publique-se
Em, 05 de janeiro de 2022
MARCOS FRESE MILLER
Presidente

EXTRATO DE EMPENHO Nº 015/2022**PROCESSO: 1.538/2021****NOTA DE EMPENHO: 015/2022 de 05/01/2022****FAVORECIDO: SUELI AZEVEDO RODRIGUES.****CNPJ: 15.699.500/001-30****VALOR: R\$ 4.130,02 (Quatro mil cento e trinta reais e dois centavos)****OBJETO: Aquisição de material de limpeza, higiene, descartáveis e suprimentos diversos para atender as necessidades da Sede Administrativa e do Plenário da Câmara no exercício de 2022.**

Publique-se
Em, 05 de janeiro de 2022
MARCOS FRESE MILLER
Presidente

Port. 0112/2021 – Art. 1º - Conceder aos servidores efetivos e comissionados que desempenharam as suas atividades com eficiência e dedicação durante o ano de 2021 um abono pecuniário natalino. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário

Em, 28 de dezembro de 2021
MARCOS FRESE MILLER
Presidente

Port. 001/2022 – Art. 1º - Designar os servidores MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO, Técnica Legislativa – mat. 011/PL, CLÁUDIA DA CONCEIÇÃO JOAQUIM, Técnica Legislativa – mat. 001/PL e ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET, Técnica Legislativa – mat. 022/PL, para integrarem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO desta Casa Legislativa, nas funções de Presidente, Secretária e Membros, respectivamente, cumprindo determinação do § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação ou afixação no átrio público, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 04 de janeiro de 2022.

MARCOS FRESE MILLER
Presidente

Port. 002/2022 – Art. 1º - Designar a servidora MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO, Técnica Legislativa – mat. 011/PL, como Pregoeira desta Casa Legislativa e a equipe de apoio será composta pelas servidoras CLÁUDIA DA CONCEIÇÃO JOAQUIM, Técnica Legislativa – mat. 001/PL, ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET, Técnica Legislativa – mat. 022/PL e JOZIANE SILVA GOMES, Auxiliar Legislativo - mat. 028/PL, cumprindo determinação do inciso IV, do art. 3º da Lei Federal nº 10.520/2002. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação ou afixação no átrio público, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 04 de janeiro de 2022.

MARCOS FRESE MILLER
Presidente

Port. 003/2022 – Art. 1º - Conceder ao servidor Josimar da Silva Soares, Assessor Parlamentar do Vereador Marcelo Mota Gaião, a Gratificação de Atividade Externa de 100% (cem por cento), nos termos do art. 14, inciso III, da Lei Complementar nº 011/2009. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação ou afixação no átrio público, com seus efeitos a partir de 07 de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 07 de janeiro de 2022.

MARCOS FRESE MILLER
Presidente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -
PROCESSO ADMINISTRATIVO CMCA Nº 1730/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**

OBJETO: Contratação com a empresa OI S.A inscrita no CNPJ sob nº 76.535.764/0331-57, referente aos serviços de telefonia fixa, em atendimento a Câmara Municipal de Casimiro de Abreu no exercício de 2022.

No cumprimento do artigo 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o Presidente da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, **MARCOS FRESE MILLER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela